PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

# DECRETO Nº 914/2004

***Declara ponto facultativo.***

O Senhor Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Cambará, no dia 20 dos correntes mês e ano, em virtude das comemorações do 80º aniversário de sua Emancipação Política.

**Parágrafo único** – O ponto facultativo de que trata este artigo não alcança as atividades consideradas como serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 dos correntes mês e ano, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2004.

**MOHAMAD ALI HAMZÉ**
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm